

Evento da Fapesq aborda a expansão da escrita criativa

Assis Brasil, professor pioneiro na área, é um dos convidados do debate, que será transmitido amanhã, pelo YouTube

Renato Félix
Especial para A União

Todo mundo aprende a escrever na escola, claro. Mas dá para aprender a ser escritor? A criatividade soa muitas vezes como um dom místico, que algumas pessoas têm e outras não e que não se pode ensinar ou aprender. Mas há 36 anos, Luiz Antonio de Assis Brasil começou a ministrar uma oficina de escrita criativa na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), que evoluiu para uma pós-graduação. Ele vai falar sobre essa área de pesquisa como um dos convidados da Live Fapesq, que será transmitida ao vivo nesta segunda-feira, às 17h, no canal no YouTube da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba. Também participam os professores Ana Marinho, da UFPB, e Carlos Magalhães, da UEPB. A mediação será do escritor e jornalista Tiago Germano.

A live tem como tema "A expansão da escrita criativa como área de pesquisa".

"A ideia é a gente conversar sobre a escrita criativa dentro das letras, estabelecendo pontes entre as instituições de ensino superior daqui (UFPB e UEPB) e a PUC-RS, visando a possibilidade de um futuro cenário de cooperação acadêmica entre elas", explica o mediador. "Assis Brasil vai falar da experiência da criação da pós-graduação na área lá na PUC-RS, que é a instituição pioneira da escrita criativa aqui no Brasil, tendo criado um mestrado e um doutorado na área a partir da oficina de escrita criativa que ele conduz há mais de 30 anos, lá na instituição".

Assis Brasil criou a oficina há 36 anos e é autor do livro "Escrever Ficção - Um Manual de Criação Literária". "Estou trabalhando com ela durante todo esse tempo de maneira ininterrupta", conta. "Em certo sentido, eu tive que criar uma metodologia. Porque nós não tínhamos modelos. E eu criei a oficina usando minha experiência



Assis Brasil vai falar sobre a experiência como professor da área na PUC-RS, na live que será mediada pelo jornalista e escritor Tiago Germano

de escritor com a minha experiência de professor. Eu já era professor havia 10 anos - só não trabalhava com escrita criativa, naturalmente".

Se o tema é "ensinável" ou "estudável", pode ser uma boa pergunta. "Eu já parti de um princípio que isso era "estudável". Não "ensinável", mas "aprendível", comenta.

"Eu não sei se a gente ensina a escrever - exceto as técnicas literárias. Mas, antes de tudo, pode ser aprendido. E se aprende, antes de tudo, lendo, lendo, lendo muito - é a principal receita. E, em segundo lugar, escrevendo, escrevendo, escrevendo muito, ouvindo os outros e, se possível, frequentando



Fotos: divulgação

um curso de escrita criativa ou mesmo uma oficina informal. Todos esses elementos fazem parte da aprendizagem do escritor".

Para Germano, a escrita criativa abre um grande leque de possibilidades dentro do estudo das letras. "Faz com que os pesquisadores possam trabalhar não

apenas com questões diretas ligadas à escrita literária (ao escrever ficção, por exemplo), mas também ao mercado, à cadeia produtiva da literatura (trabalhando não apenas com oficinas de criação mas também edições de livros, preparação de originais, revisão, agenciamento de autores, etc)", pontua.

Curso abre leque importante na área

Assis Brasil conta que a evolução da oficina de escrita criativa, um projeto de extensão, para a pesquisa na pós-graduação da PUC-RS foi natural. "Foi criada uma linha de pesquisa. Depois, essa linha de pesquisa foi transformada numa área de concentração, que é como se encontra agora", explica. "Nosso Programa de Pós-Graduação em Letras tem três áreas de concentração: a linguística, a teoria da literatura e a escrita criativa. Por enquanto, somos os únicos que temos tudo isso, mas eu não me orgulho disso, porque eu queria que isso estivesse expandido para todo o país e para todas as universidades. Porque me parece um caminho natural e inevitável para as universidades, a criação desses cursos". A PUC gaúcha também possui um curso de graduação em Escrita Criativa.

A pós atraiu Tiago Germano, jornalista de formação, mas que, naquele momento, tinha aspirações literárias (atualmente está a caminho da publicação de seu segundo romance). Ele e Débora Ferraz, também jornalista e hoje também escritora, foram cursar juntos no Rio Grande do Sul. "A gente procurava um horizonte profissional na área acadêmica, mas necessariamente fora do jornalismo, porque queríamos nos dedicar à literatura...", conta ele. "O mestrado e o doutorado na área nos possibilitaram isso e é o que acho de mais valioso que a área

pode proporcionar: antigamente quem queria ser escritor tinha que procurar Letras ou Jornalismo, ou outra profissão que pouco tivesse a ver com a escrita ficcional. Uma graduação em Escrita Criativa, por exemplo, me abriria, ainda na época da graduação (se houvesse), naquela época, uma perspectiva de trabalhar com algo ligado à criação literária: oficina, edição, revisão, preparação de originais, etc".

O universo acadêmico da escrita criativa ainda pode ser alvo de alguma desconfiança, o que, para Assis Brasil, não faz sentido e cai facilmente. "A resistência maior é que todo mundo saia escrevendo igual", aponta ele. "Eu digo: peguem autores que saíram da minha oficina, por exemplo, e comparem os livros entre eles. Vamos ver se todos escrevem da mesma forma. É tão simples de ser desmentido isso...".

O professor, pioneiro no Brasil, lembra também que a área de pesquisa está se solidificando no mundo, em universidades europeias, por exemplo. "Nas americanas, faz bastante tempo, foi depois da II Guerra que começou", conta. "Mas há também na África do Sul, na Nova Zelândia, na Austrália, que tem um belíssimo trabalho de escrita criativa nas universidades... Em Cuba, já tem há muito tempo, também. É algo absolutamente vitorioso no mundo inteiro".

Interesse cresce na UFPB

Para a professora Ana Marinho, da UFPB, existe um interesse crescente na área na universidade paraibana. "Principalmente quando identificamos entre os nossos alunos do curso de Letras uma inquietação em relação à formação profissional", conta. "Muitos alunos procuram os cursos de licenciatura em Letras em função de um interesse nos processos de escrita literária, muitos deles imaginam que o curso irá formar romancistas, poetas, dramaturgos. Contudo, nossos cursos estão voltados para a formação de professores,

aspecto que termina por 'decepcionar' os estudantes, principalmente nos primeiros períodos do curso".

Já o professor Carlos Magalhães, da UEPB, tem uma perspectiva diferente e menos animadora. "O Programa de Pós-graduação em Literatura e Interculturalidade da UEPB não tem nenhuma área ou linha de pesquisa voltada para a escrita criativa, e pelo perfil e histórico do nosso programa, não pretenderá abrir âmbitos de pesquisa com essa temática", afirma. "Na área não vejo um interesse crescente, ainda que possam existir pessoas interessadas".

Oportunidade de Emprego

A TESS INDÚSTRIA, seleciona pessoas com deficiência (PCD) os interessados deverão deixar currículo na portaria da empresa na Av. João Wallig, 1187 Catolê. Campina Grande.

MEGAEILOS
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PÚBLICA 02/05/2021 ÀS 10H00 - 2ª LEILÃO 09/05/2021 ÀS 10H00

FERNANDO JOSÉ CERILLO G. PEREIRA, leilante oficial inscrito no ACRESP nº 844, com escritório à Av. Santos, 792, 13º andar, C. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Poder Judiciário (TJMS) UNB/SAC/23, através designação VEDEADOR, inscrita no CNPJ nº 02.701.990/0001-04, com sede na Praça Afonso de Albuquerque, nº 100, Torre Clara Sertão, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular datado de 19/03/2018, no qual figura como Devedor o Sr. **ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO**, RG nº 37428247-6/4-SP/DF, com CPF nº 324.429.874-04, brasileiro, brasileiro, casado, com o nome de **ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO**, RG nº 40772323-3-SP/PA, com CPF nº 428.687.954-28, brasileiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Soares de Araújo, nº 303 - Apartamento nº 501, Bairro Brasília, João Pessoa/PB, sendo o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 8.154/97, artigo 27º e parágrafo, no dia 02 de junho de 2021, às 10:00 horas, presencial, à Avenida Santos nº 787, 13º andar, C. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e on-line através do site www.megaileiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ao superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos) e em caso de desistência, com o propalante comprometido em nome do Ceder Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL: A MATRÍCULA Nº 57.896.002-2 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDUARDO TORRES, em JOÃO PESSOA/PB-APRIMÓVIO nº 381. Tipo A - uma vaga de garagem coberta, do Setor Residencial El Grato, situado na Rua José Soares de Araújo, nº 303, Bairro Brasília, João Pessoa/PB, com área privativa de 115,50m², área útil de uso comum de 45,15m², área útil global de 158,65m². Descrição: Desocupação por causa de adimplemento, nos termos da art. 28 da Lei 8.154/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de junho de 2021, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ao superior a R\$ 321.840,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Os interessados em participar de leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaileiloes.com.br e se habilitar anexando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (um) hora, antes do início do leilão presencial, nos termos das instruções que se seguem. O envio de lances on-line não dispensa o comparecimento do interessado ao ato presencial, sob pena de ser considerado o lance on-line e o lance presencial em caráter "ad-surgens" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, a eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.154/97, incluído pelo nº 13.460 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização das lances licitatórios, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato. Inclui-se no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir o(s) necessariamente de averbação de construção, ampliação ou reforma, sem direito de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo**